



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA**  
**VARA DO TRABALHO DE MURIAÉ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:**  
**MARCELO PAES MENEZES**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16-11-1989**  
**Data da instalação: 24-8-1990**  
**Data de implantação do PJe: 30-4-2015**

**Jurisdição:** Muriaé, Antônio Prado de Minas, Barão de Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Orizânia, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, Tombos e Vieiras.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 4-4-2017, p. 1/2.**



## **ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h30min do dia dezoito de abril de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Muriaé, situada na Rua José Rezende Fontes, nº 270, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Paes Menezes**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Fernanda Marum Barbosa Baptista; pelos servidores Denilson José Rossi, Diogo Nogueira Maciel, Eduarda Pacheco de Andrade, Fernanda Groppo Pereira, Gilmar Seghetto Cerqueira, Helida Aparecida dos Santos, Igor Bebiano Leite da Silva, Jonas Ribeiro Maurício, Marcelo Lacerda Coutinho, Mauro Cesar Queiroz Gomes, Mozer Pimentel Ferreira, Renata Aparecida Mendes de Almeida, Renato Martino de Oliveira Paiva; pelos estagiários Lara Lureiro e Wesley Junio de Amorim Gonçalves. Ausentes os servidores Cláudio Antunes Machado, em férias regulamentares, e Vanessa Barbosa Campos, em razão de licença-médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### **1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 476 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 17-4-2017, apurando-se a média de 8,6 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 55 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 82 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 40 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 213 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 90 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 87 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 12 autos de processos físicos com carga, das quais 10 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 12 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 77 mandados expedidos em processos físicos e 397 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento em processos físicos e 132 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 4 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada, em razão de estar suspenso pelo Supremo Tribunal Federal.

**1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 17-4-2017, existem 9 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1-1-2017 até 17-4-2017)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	227
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	77
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	169
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	59
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	338



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.715 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.015 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 637 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 63 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 17-4-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2015, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

**1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 17-4-2017, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18-4-2017 havia 3 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010305/17, 0010456/17, 0010458/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010316/17, 0010107/17, 0010106/17, 0010060/17, 0010135/17, 0010074/17, 0010428/17, 0010341/17, 0010318/17, 0010310/17, 001128516, 0010244/17, 0010798/16, 0010813/16, 0010132/17, 0011697/16, 0011694/16, 0010087/17, 0011851/16, 0010290/16, 0011824/16, 0010275/17, 0011604/16, 0011841/16, 0010302/17, 0011834/16, 0010166/17, 0010346/17, 0010490/17, 0010550/16, 0011568/16, 0011268/16, 0011569/16, 0010215/17, 0010058/17, 0011720/16, 0011051/16, 0011331/16, 0011376/16, 0010161/16, 0010186/17, 0010333/16, 0010808/16, 0010489/16, 0010784/15, 0011076/15, 0010062/17, 0011632/16, 0011459/16, 0011652/16, 0011843/16, 0011842/16, 0010297/17,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

0010211/17, 0011729/16, 0010187/17, 0010282/17, 0010271/17, 0010295/17, 0010233/17, 0010305/17, 0010378/17, 0010445/17, 0010441/17, 0010398/17, 0010443/17, 0010446/17, 0010433/17, 0010432/17, 0010027/17, 0010053/17, 0010054/17, 0011707/16 e 0010063/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010316/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0e9d0f5 (mais de 10 dias);

- 0010106/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids a02cd7f e edf6c0f (mais de 20 dias) e Id 2ed0ff4 (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0010060/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 89ecf5c (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0010074/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3085ba9 (mais de 30 dias);

- 0010318/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1b313b0 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010310/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9975fff (mais de 10 dias);

- 0011268/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7699cba (mais de 20 dias);

- 0011596/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9a24b5a (mais de 10 dias);

- 0011720/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0b202e2 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id ba081ce (mais de 30 dias);

- 0011051/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 43dd536 e 268388a (mais de 10 dias) e despacho – Id 8d19d8d (sem movimentação há mais de 60 dias);

- 0011331/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f7b394a (mais de 20 dias) e despacho – Id 23e33e8 (mais de 30 dias);

- 0011376/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3e10871 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id eb664be (mais de 50 dias);

- 0010161/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 716ecce (mais de 10 dias), despacho – Id 948e6df (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id 5976e3d (mais de 30 dias);

- 0010186/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9dcfb88 (mais de 10 dias);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

- 0010333/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f629f39 (mais de 30 dias), despacho – Id e87c418 (mais de 20 dias) e cumprimento – Id 63aa57b (mais de 10 dias);
- 0010808/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1de6a65 (mais de 20 dias);
- 0010489/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3de2728 (mais de 10 dias);
- 0010784/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1abac57 (mais de 30 dias), despacho – Id 74b50f9 (mais de 20 dias) e Id 3107d2e (mais de 10 dias);
- 0011076/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5216a71 (mais de 40 dias) e Id 3028915 (mais de 30 dias) e Id 3ad4ffa (mais de 10 dias);
- 0010062/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6a690c4 (mais de 20 dias) e cumprimento - Id e5d4626 (mais de 10 dias);
- 0011632/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c1c80ad (mais de 60 dias) e cumprimento - Id da25be7 (mais de 10 dias);
- 0011459/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 97320e6 (mais de 20 dias) e Id 41f4a5e (mais de 10 dias).

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00589/14, 00752/14, 00456/13, 00352/14, 00282/10 e 00437/16.

**RESULTADO:** examinados os autos, constatou-se:

- 00589/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 247 (mais de 30 dias), petição sem protocolo – f. 252/258;
- 00752/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 335 (mais de 10 dias) e f. 334 (mais de 30 dias);
- 00456/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 537 (mais de trinta dias);
- 00352/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 170 (mais de trinta dias), cumprimento – f. 183 (mais de 90 dias);
- 00437/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – f. 542 (mais de 10 dias).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	14	16	18
Procedimento Ordinário	35	69	91
Instrução	54	50	62

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	13	14	2-5-2017 - 14 dias
Procedimento Ordinário	64	57	7-6-2017 – 50 dias
Instrução	42	43	19-7-2017 – 92 dias

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 17-4-2017)**

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	225	18,5
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	145	91,6
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	258	33,2
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	149	112,1
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	247	34,2
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	147	116,6

**b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 17-4-2017)**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	75	92,2
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	3	315,6
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	66	84,5

**c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 17-4-2017)**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	20	1.002,5
Do início ao encerramento da execução - ente	17	0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

privado (item 90275)		
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano-2016</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Sentenças de conhecimento</b>	887	4,0
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	161	0,7
<b>Decisões na fase de execução</b>	30	0,1
<b>Total</b>	1.078	4,8

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em março de 2017, com 22 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	107	4,8
<b>Procedimento ordinário</b>	60	2,7
<b>Instrução</b>	29	1,3
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	13	0,5
<b>Total</b>	209	9,5

No mês de março de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 91 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 14 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 78 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

quinta-feira, a partir das 10 horas, 12 horas e 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Processos recebidos	1.611	1.695
Média por dia útil	7,16	7,66
Processos remanescentes do ano anterior	203	214
Sentenças anuladas	13	16
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.827</b>	<b>1.925</b>
Processos solucionados	1.651	1.796
Processos conciliados	914	909
Produção	90,36%	93,29%

**5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE –** O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

PERÍODO	IP
Jan/15 a Dez/15	0,4908
Jan/16 a Dez/16	0,3397

Fonte: e-Gestão em 26/01/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS –Jan/16 a Dez/16			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4308	0,1309	0,3035	0,5154

Fonte: e-Gestão em 26/01/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jan/15 a Dez/15	VALOR ORIGINAL Jan/16 a Dez/16	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jan/16 a Dez/16	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.364 dias	1.424 dias	1.545 dias	0,3885
	PENDENTE	2.994	3.354	3.611	0,3601
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	914,85 dias	432,77 dias	776,32 dias	0,1309
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	55,36%	50,58%	37,65%	0,3242
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	102,48%	105,96%	97,34%	0,4420
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	36,70%	18,75%	38,22%	0,1866
	TC LIQUIDAÇÃO	75,89%	44,16%	40,65%	0,5772
	TC EXECUÇÃO	71,86%	86,01%	76,53%	0,8463
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	21,20%	25,72%	21,75%	0,3663

Fonte: e-Gestão em 26/01/2017

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$684.210,94	R\$21.170,46

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor, na Vara do Trabalho, as Portarias 07/1998, que trata de recebimento de alvarás pelas partes; 03/2003, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 04/2003, que disciplina a execução de custas, 01/2016, que trata da designação de oficial de justiça *ad hoc* e 01/2017, que



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

constitui a Comissão de Desfazimento de Bens.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia uma ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 27 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata.
- 4) realizada a redução do volume de processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228 do CPC;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,95%, tendo cumprido a Meta.

Vara do Trabalho de Muriaé - de 1º-1-2017 até 17-4-2017			
<b>Mês</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Solucionados</b>	<b>Percentual</b>
<b>Total</b>	476	428	89,91%

**Meta 2 CNJ:** Julgar processos mais antigos até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau.

Relativamente à Meta 2, conforme dados extraídos do sistema e-Gestão de 1-1-2017 até 17-4-2017, há 1 processo distribuído até 31-12-2015 pendente, tendo sido atingida a Meta.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional. Em atenção à acessibilidade no TRT3, registra-se que a Vara do Trabalho de Muriaé possui rampa de acesso para pessoa com deficiência, banheiro adaptado e não possui cadeira de rodas.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

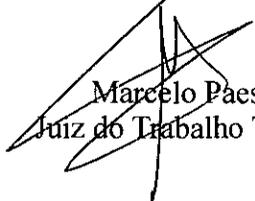
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 14h30min do dia dezoito de abril de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.

  
César Pereira da Silva Machado Júnior  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Marcelo Paes Menezes  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Fernanda Marum Barbosa Baptista  
Secretária da Vara do Trabalho